

RECURSOS Dívida Externa Governo regulamenta conversão da dívida para projetos ambientais

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

O Brasil admite a possibilidade de absorver os recursos eventualmente envolvidos no projeto de conservação da Amazônia brasileira — proposto pelo Grupo dos Sete (G-7) grandes países industrializados, que se encontra no momento reunido em Londres —, dentro dos moldes definidos pelo governo e que prevêem a troca de títulos de crédito, negociados no mercado secundário internacional, para a criação de um fundo destinado a financiar projetos ambientais no País.

"Estamos abertos a alternativas. A proposta do G-7 pode ser discutida no âmbito do mecanismo de conversão da dívida externa", revelou ontem o presidente do Banco Central, Francisco Roberto André Gros, ao anunciar as regras aprovadas por ato "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional (CMN) e que vão orientar a conversão destinada à proteção do meio ambiente.

Em uma primeira etapa, o governo definiu o valor de US\$ 100 milhões como teto mas poderá ampliar o montante ainda neste ano. Dependendo da rapidez como for concretizado o projeto inicial, que Gros está chamando de projeto-piloto. Ele está otimista: "O nosso mecanismo vai deslançar antes porque o projeto do G-7 ainda está sujeito a uma série de discussões", afirmou o presidente do Banco Central, lembrando a boa aceitação que a iniciativa brasileira teve no exterior e que chegou a merecer um editorial "extremamente elogioso" no jornal norte-americano The New York Times.

As regras para a conversão em projetos de meio ambiente, conforme definidas pela resolução baixada pelo CMN, prevêem que os títulos representativos da dívida externa brasileira possam ser adquiridos no exterior pela taxa de desconto negociada no mercado — ontem, o Deposit Fa-

cility Agreement (DFA) era cotado em torno de 34 centavos por dólar de face — e transformados, internamente, em títulos do Tesouro Nacional. Estes títulos em cruzeiros vão compor o fundo de recursos destinado a financiar projetos ambientais.

O fundo, internamente, poderá ser formado com valor equivalente a até US\$ 100 milhões, embora a compra dos DFA tenha envolvido a despesa de apenas US\$ 34 milhões no exterior. Os títulos do Tesouro Nacional que vão substituir os DFA serão remunerados pela correção cambial mais taxa de juro fixa de 6% ao ano. Esse rendimento fixo é o que poderá ser usado pela entidade gestora do fundo de conversão para financiar projetos ambientais.

Os títulos do Tesouro Nacional a serem emitidos para fins do programa de conversão ao meio ambiente são perpétuos e, portanto, nunca vencerão. A correção cambial que incidirá sobre o saldo do fundo ecológico não poderá ser paga e nem envolverá qualquer tipo de liberação de recursos para o projeto ambiental, contribuindo apenas para elevar o saldo do fundo. Apenas os juros de 6% ao ano poderão ser gastos pela fundação que vier a se constituir para gerir a aplicação de recursos.

"O impacto monetário será pequeno, representando no máximo o equivalente a US\$ 6 milhões ao ano", disse o presidente do BC, referindo-se à incidência do juro de 6% sobre o montante inicialmente acertado, de US\$ 100 milhões para o projeto-piloto. A fundação que vier a administrar os recursos do fundo não poderá ter fins lucrativos e não poderá remeter um centavo para o exterior — os recursos entram no País sob a forma de doação —, mas terá a vantagem de receber, internamente, juros que equivaleriam a 18% ao ano sobre um papel que tivesse sido comprado no exterior com o desconto de 66%.